

## RESOLUÇÃO Nº 14/2025

Dispõe sobre a criação do Curso de Bacharelado em Engenharia de Computação e Informação no Centro de Formação em Tecnociências e Inovação (CFTCI) da Universidade Federal do Sul da Bahia.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas competências conferidas pelo Estatuto da Universidade,

**CONSIDERANDO** a deliberação do plenário em reunião realizada no dia 17 de setembro de 2025,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a criação do Curso de Bacharelado em Engenharia de Computação e Informação no Centro de Formação em Tecnociências e Inovação (CFTCI) da Universidade Federal do Sul da Bahia, situado no *Campus* Jorge Amado.

**Art. 2º** Conforme estabelecido em seu Projeto Pedagógico de Curso (PPC), o Curso de Bacharelado em Engenharia de Computação e Informação será ofertado na modalidade presencial em regime semestral.

**Art. 3º** O ingresso no do Curso de Bacharelado em Engenharia de Computação e Informação da UFSB obedecerá aos critérios estabelecidos em Resolução específica do processo seletivo

e aos critérios gerais das políticas afirmativas definidas pelo Conselho Universitário - CONSUNI.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 25 de setembro de 2025

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA